



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 427/2000.

EMENTA: Reconhece a validade do Título de Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, da Professora Substituta LILIANE CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 281/2000 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2000, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008750/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 09 de setembro do corrente ano, o Título de Mestre em Administração Rural e Comunicação Rural, da Professora Substituta LILIANE CARACIOLO FERREIRA, do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, para atender às exigências previstas na legislação vigente, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.008750/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de novembro de 2000

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =